

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 4, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 90 (Noventa) dias, com encerramento em 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 15/07/2020